

DECRETO Nº 2766/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 08/06/2022 a 08/07/2022.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 575.034,67, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.976/22**, de 08 de junho de 2022,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 575.034,67 (quinhentos e setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL, objetivando a conjugação de esforços para a realização da Praça Poliesportiva 21 de Abril, selecionada no âmbito do Edital SEL nº 10/2021 - Programa Recuperação de Espaços Esportivos, como segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
0058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0058.1125 - Praça Poliesportiva 21 de Abril	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9166).....	R\$ 300.000,00
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9167).....	R\$ 275.034,67
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 575.034,67

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso depositado no Banco 1443 - Banco Banrisul S/A, conta Praça 21 de Abril, recebido do Governo do Estado através do Convênio SEL nº 209/2022, FPE nº 2022/0251, celebrado com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, no valor de:.....	R\$ 300.000,00
I - Recurso 1143, depositado no Banco 1382 - Banco Brasil, conta Cessão Onerosa Pré Sal, recebido do Governo Federal, no valor de.....	R\$ 275.034,67
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 575.034,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 08 DE JUNHO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**